



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO N.º:** 044/2020

**ASSUNTO:** Ofício/Convite (FAZ)

**REFERÊNCIA:** Projetos de Leis Municipais 567/2020 e 569/2020, de interesse do IPREM.

**SERVIÇO:** Vereadores da Câmara Municipal

**DATA:** 01/12/2020.

**Presado Senhor Prefeito Municipal,**

Os Vereadores Adélia Ribeiro Lopo, Rosane Lidório de Souza, Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições, com os cordiais cumprimentos, vêm através deste, após discussão e votação de ofício/requerimento na última sessão ordinária, convidá-lo a participar da próxima Sessão Ordinária designada para o dia 07 (sete) do mês de dezembro do corrente ano, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de São João das Missões- MG, localizada nesta Cidade, às 15h00min (quinze horas).

Somos cobrados constantemente pela população por resultados, seja sobre fiscalização perante os atos do Executivo Municipal, seja por melhoria dos serviços públicos, além de uma infinidade de solicitações dos municípios, inclusive, por servidores municipais requerendo prestação de contas dos recursos de suas contribuições previdenciárias ao regime próprio, cobranças estas de direito, e que fazem parte do jogo democrático;

Na Reunião designada, gostaríamos de esclarecimentos sobre o pedido de retirada de pauta dos Projetos de Leis Municipais, especificamente, **Projeto de Lei Municipal N.º. 569, de 20 de maio de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de débitos do município de São João das Missões com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei Municipal de N.º. 567, de 20 de maio de 2020**, que “Autoriza o Município de São João das Missões a celebrar termo de confissão de débitos oriundos de contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências”.

Cumprir destacar, que ambos os projetos já foram objeto de discussões em Audiência das Comissões competentes para emissão de Pareceres; e ainda, após solicitações, ocorreram retificações pelo Executivo Municipal em um dos projetos em tramitação.

Desta forma, aguardamos a presença de Vossa Excelência na próxima Sessão Ordinária, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **a fim de prestar esclarecimentos acerca do pedido de retirada de pauta dos referidos projetos de leis, e, principalmente, quanto ao resultado do recurso financeiro que seria disponibilizado ao IPREM, em atendimento a legislação federal.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

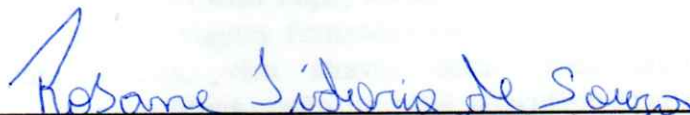
Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 01 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,



**1ª SECRETÁRIA - ADELIA RIBEIRO LOPO**



**2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**



**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

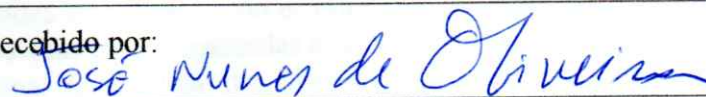
**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Exmo.(s) Sr.(s).

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, São João das Missões – MG, CEP: 39475-000.

Recebido por:



Nome legível

Matrícula ou Identidade:

Órgão:

Em 02/12/2020 Hora:

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)